



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 120/17

PROMOVENTO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento e/ou reparcelamento de débitos relativo a fonte de custeio da Assistência Saúde que correspondem a 1% de sua receita corrente líquida e da Patronal da Assistência devidas ao SISPREM.

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende que o parecer é **FAVORÁVEL**; tendo por base a justificativa com seu anexo que exemplifica o parcelamento.

É o parecer;

Santana do Livramento, 19 de Setembro de 2017.


VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT